



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000223/16 de 9 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 00105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D 223/2016
 Foi publicado nesta data no mural deste
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
 Em 09/12/16
 Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.340,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
		06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado		285,00
		06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado		1.270,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	FUNDEB
		07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado		1.625,00
		07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado		1.635,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)
		07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais		35,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL DA		SAÚDE
		08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado		2.490,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
		06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.555,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	FUNDEB
		07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.305,00

P



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recursos, cores e histórias
do povo gaúcho

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais					2.480,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2016

Leo de Campos Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

Terra da Prosperidade



BOA VISTA